

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO: 00018709719958140000 PROCESSO ANTIGO: 199530026813
MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): JONAS PEDROSO LIBORIO VIEIRA Ação:
Mandado de Segurança em: 13/04/2022---IMPETRANTE: SILVIA COUTO CABRAL SOARES
Representante(s): OAB 28889 ¿ ANDRÉIA FONSECA CARDOSO (ADVOGADO) IMPETRADO:
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ LITISCONSORTE PASSIVO
NECESSÁRIO: ESTADO DO PARÁ Representante(s): OAB 14800 ¿ RICARDO NASSER SEFER
(PROCURADOR) ATO ORDINATÓRIO No uso de suas atribuições legais, o Secretario Judiciário faz
público que os autos de Mandado de Segurança nº 0001870-97.1995.8.14.0000, encontram-se
acautelados nesta Secretaria Judiciária. Belém/PA, 13/4/2022.

ATA DE SESSÃO

12ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **6 de abril de 2022**, por videoconferência, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, RONALDO MARQUES VALLE, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES** e os Juízes Convocados **ALTEMAR DA SILVA PAES, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR** e **MARGUI GASPAR BITTENCOURT**. Desembargadores e Desembargadoras justificadamente ausentes **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO** e **MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Lida e aprovada à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 10h30min.

PALAVRA FACULTADA

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente Célia Regina de Lima Pinheiro registrou mais uma edição do anúncio das novas unidades judiciárias que atingiram a totalização do trabalho de digitalização e migração dos processos físicos para o processo judicial eletrônico, fazendo jus ao ¿Selo 100% Digital¿, sendo elas: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Gabinete da Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Gabinete da Desembargadora Kédima Pacífico Lyra, Gabinete do Juiz Convocado Altemar da Silva Paes; 13ª Vara Criminal de Belém; 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção; 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém, 1ª Vara de Família de Ananindeua; 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém; 2ª Vara Cível e Empresarial de Benevides; 2ª Vara Cível e Empresarial de Santarém; 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci; 2ª vara de Família de Ananindeua; 3ª Vara Cível e Empresarial de Paraupabas; 3ª vara do Juizado Especial Cível de Belém; 4ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém; 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém; 7ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém; Juizado especial Cível e Criminal de Muaná; Juizado especial Cível e Criminal de Salinópolis;

Juizado Especial Cível e Criminal de São Miguel do Guamá; Juizado Especial Criminal de Santarém; Vara da Fazenda Pública e Execução Fiscal de Parauapebas; Vara de Execução Penal de Santarém; Vara do Juizado Cível e Criminal de Paragominas; Vara do Juizado especial do Meio Ambiente de Belém; Vara Única de Anajás; Vara Única de Anapu; Vara Única de Chaves; Vara única de faro; Vara Única de Limoeiro do Ajuru; Vara Única de Marapanim; Vara Única de Rurópolis; Vara Única de São Caetano de Odvelas; Vara Única de São Félix do Xingu; Vara Única de São João do Araguaia; Juizado especial Criminal de Altamira. A Desembargadora Presidente informou que todas as unidades anunciadas serão devidamente certificadas com o 2 Selo 100% PJE2. Finalizou parabenizando a todos que atingiram o índice de 100% de digitalização, agradecendo o empenho e a colaboração de todos os magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras. O Exmo. Sr. Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes fez uso da palavra para parabenizar o Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça, em virtude de o mesmo ter sido eleito para a Academia Paraense de Letras Jurídicas, para ocupar a cadeira número 6, patronímica de Antônio Gonçalves de Bastos, que teve como último ocupante o jurista Zeno de Bastos Veloso. A Exma. Sra. Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, da mesma forma, felicitou o Exmo. Sr. Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, desejando-lhe sucesso. O Exmo. Sr. Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior agradeceu às manifestações de carinho, afirmando-se sentir-se muito honrado com a sua indicação.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 2 MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI que dispõe sobre alterações na estrutura organofuncional de unidades administrativas do Poder Judiciário do Estado do Pará (SIGA-DOC PA-PRO-2021/03247).

Decisão: à unanimidade, aprovada a minuta de anteprojeto de lei, com a determinação de remessa à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do voto da Relatora.

PARTE ADMINISTRATIVA

1 2 Autos de Sindicância (PJECOR nº 0005896-36.2020.2.00.0814) - SIGILOS

Sindicante: Corregedoria-Geral de Justiça

Sindicado: (Advs. Felipe Jales Rodrigues 2 OAB/PA 23230, Rodrigo Costa Lobato 2 OAB/PA 20167, Brenda Luana Viana Ribeiro 2 OAB/PA 20739, Tiago Nasser Sefer 2 OAB/PA 16420, Raissa Pontes Guimarães 2 OAB/PA 26576)

RELATOR(A): CORREGEDOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

Decisão: julgamento **adiado em razão da ausência de 2quórum2 mínimo de** instalação da sessão.

2 - Autos de Sindicância (PJECOR nº 0003103-27.2020.2.00.0814) - SIGILOS

Sindicante: Corregedoria-Geral de Justiça

Sindicado: (Advs. Felipe Jales Rodrigues 2 OAB/PA 23230, Rodrigo Costa Lobato 2 OAB/PA 20167, Brenda Luana Viana Ribeiro 2 OAB/PA 20739, Raissa Pontes Guimarães 2 OAB/PA 26576)

RELATOR(A): CORREGEDOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

- Suspeição: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha

Decisão: julgamento **adiado em razão da ausência de 2quórum2 mínimo de** instalação da sessão.

PROCESSOS JUDICIAIS2ELETRÔNICOS PAUTADOS2(PJe)

1 é Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0847464-29.2019.8.14.0301)

Impetrante: José Amélio Coutinho (Advs. Francisco Cleans Almeida Bonfim - OAB/PA 10175, Suena Carvalho Mourão é OAB/PA 10472, Renan Conceição Bonfim - OAB/PA 28798)

Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho é OAB/PA 5717)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

- Na 11ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 30/3/2022, adiado em razão da ausência justificada do Relator.

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, rejeitada a preliminar de ausência de prova pré-constituída. No mérito, também à unanimidade, segurança concedida, nos termos do voto do Relator.

2 é Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0807096-37.2021.8.14.0000)

Impetrante: Município de Bannach (Adv. Melina Silva Gomes Brasil de Castro - OAB/PA 17067)

Impetrada: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Impetrado: Dr. Leonardo de Farias Duarte - Juiz Auxiliar da Presidência, à época, designado para a Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

- Na 11ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 30/3/2022, adiado em razão da ausência justificada do Relator.

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, denegada a segurança, nos termos do voto do Relator.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 10h55min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO